Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5655/08
PLL Nº 226/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 427 /08 – CCJ

Denomina Rua José dos Santos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois A – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

Segundo a Procuradoria desta Casa, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

De fato, a Proposição está em conformidade com a Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

Ante o exposto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 5 de novembro de 2008.

Vereador Valdir Caetano,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-11-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos

/DBG/SP